

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 463/2018.

DISPOE SOBRE INTERRUPTÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor BRUNO RANGEL OLIVEIRA, matrícula 9212, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, através da Resolução SEFIG Nº 243/2018 de 11/06/2018, conforme Processo 45036/2018 de 13/11/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 19/11/2018.

Corumbá, MS, 14 de novembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4b9cb047

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>